



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Processo: 35186/2019

Validade: 13/05/2020

AUTORIZO a edificação abaixo, em decorrência da apresentação de requerimento de prorrogação de prazo para correção das irregularidades estabelecidas pelo LTV nº 20302, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, em virtude da inviabilidade do cumprimento no prazo exigido.

Razão Social: COMPANHIA DOCAS PARAIBA - PORTO DE CABEDELO

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 02343132000141

Área: 13564.71 M² treze mil, quinhentos e sessenta e quatro metros e setenta e um

Endereço: Rua Presidente João Pessoa

S/N.

Centro

CABEDELO

Natureza da Ocupação: J - Depósito

Observações:

- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela norma técnica nº 013/2014 implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal

A validade desse documento, estará condicionado as medidas mitigatórias



Local e data: João Pessoa, 13 de novembro de 2019

Registro do Documento N°: 0078951

Severino Simão Leite
Visto Administrativo
Severino Simão Leite
Cap. QOABM
Mat. 518.476-2

Nazareno de O. da Silva Moraes
Assinatura do Diretor
Nazareno de O. da Silva Moraes
Ten. Cel. QOABM
Mat. 521.289-8